



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**DECRETO Nº 27/2022  
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS SIMPLIFICADOS Nº 01/2022, Nº 02/2022 e Nº 03/2022, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PLANTONISTA, MÉDICO ESF E MÉDICO PLANTONISTA (CARDIOLOGISTA).**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam homologados os processos seletivos públicos simplificados nº01/2022, nº 02/2022 e nº 03/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, visando a contratação de médico plantonista, médico da Estratégia saúde da Família e médico plantonista (cardiologista), já tendo ocorrido a devida publicação do resultado final do processo e decorrido o prazo final para interposição de recurso.

**Art. 2º** O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado mencionado no art. 1º, é de 01 (um) ano, contados da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado nos termos do art. 3º, inciso II da Lei nº 2011/2012.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 18 de Fevereiro de 2022.

**LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, aos décimo oitavo dia do mês de Fevereiro de 2022.

**GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO**

Assessor de Governo